ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe das Secretarias requisitantes, juntamente com os servidores da área técnica, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

2 SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;

Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela elaboração do ETP: Élcio José Azeredo

Autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social, Andreia Inês Schack.

Autorizado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura: Paulo Roberto Dal' Bó.

Autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento: Gislaine de Fátima Schneider Schmidt;

Autorizado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Camila Baumann.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano: Laércio Antônio Schneider.
Autorizado pela Secretária Municipal de Saúde: Talia Fernanda Kukla.

"Decreto 125/2025 - Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. "

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de pintura automotiva faz-se necessária para garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à administração pública, assegurando a conservação, recuperação estética e proteção das superfícies metálicas contra agentes externos, tais como corrosão, ferrugem, intempéries e desgaste natural decorrente do uso contínuo.

A realização de serviços de pintura automotiva contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos veículos e equipamentos, reduzindo custos futuros com reparos mais complexos e evitando a depreciação precoce dos bens. Além disso, a manutenção da pintura em condições adequadas favorece a identificação visual oficial dos veículos, garantindo melhor apresentação, padronização e credibilidade perante a população.

A aquisição destes materiais também possibilita a execução de reparos necessários em decorrência de pequenos danos, riscos, desgastes e avarias ocasionadas durante a operação rotineira, especialmente em veículos e maquinários utilizados em serviços urbanos e rurais, que ficam constantemente expostos a condições severas de uso.

Além da proteção física e estrutural, a manutenção da pintura automotiva contribui para a adequada identificação visual dos veículos oficiais, preservando a padronização institucional, a boa apresentação da administração pública perante a população e o fortalecimento da imagem de zelo e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

Veículos em bom estado de conservação transmitem maior credibilidade, organização administrativa e comprometimento com o patrimônio coletivo.

Ressalta-se ainda que a disponibilidade contínua desses materiais possibilita maior agilidade na execução de reparos corretivos, evitando longos períodos de indisponibilidade dos veículos e máquinas, fator que poderia comprometer diretamente a continuidade de serviços essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de obras, agricultura, saúde, transporte e manutenção urbana.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de insumos indispensáveis para a manutenção da frota, promovendo economicidade, eficiência administrativa, conservação dos ativos públicos e a continuidade adequada dos serviços prestados à comunidade.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21.

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais de pintura automotiva, referente a tintas, fundos PU, catalisadores, verniz, thiner e diluentes, deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, possuir identificação completa de fabricação, lote, validade, composição química, instruções de uso, atendimento às normas ambientais e de segurança química, Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada e demais requisitos legais de segurança, qualidade e rastreabilidade.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

A exigência de que os materiais de pintura automotiva atendam às normas técnicas brasileiras aplicáveis, possuam identificação completa de fabricação, lote, prazo de validade, composição química, instruções de uso, atendimento às normas ambientais e de segurança química, bem como apresentem Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada e demais requisitos legais de segurança, qualidade e rastreabilidade, mostra-se tecnicamente indispensável para assegurar a aquisição de produtos adequados às necessidades da Administração Pública.

Tal exigência visa garantir que os materiais fornecidos apresentem padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e confiabilidade, assegurando sua correta aplicação nos serviços de manutenção e recuperação da pintura automotiva da frota municipal. A identificação completa do produto, incluindo fabricante, lote e validade, é fundamental para possibilitar o controle de origem, rastreabilidade e responsabilização em caso de falhas, defeitos de fabricação ou não conformidades verificadas durante a utilização.

A informação detalhada quanto à composição química e instruções técnicas de uso permite que a equipe responsável pela aplicação observe os procedimentos adequados de preparo, manuseio, diluição, aplicação e secagem, evitando incompatibilidades entre produtos, falhas de aderência, baixa durabilidade do acabamento, desperdício de material e retrabalho, fatores que impactam diretamente na eficiência operacional e na economicidade da contratação.

A exigência de atendimento às normas ambientais e de segurança química justifica-se pela natureza potencialmente perigosa de diversos insumos empregados em pintura automotiva, como solventes, catalisadores, vernizes e tintas, que podem apresentar características inflamáveis, tóxicas, voláteis ou potencialmente nocivas à saúde humana e ao meio ambiente quando manipulados ou descartados inadequadamente. Nesse contexto, a apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada é imprescindível, pois fornece informações técnicas essenciais sobre riscos ocupacionais, medidas de prevenção, equipamentos de proteção individual necessários, procedimentos de armazenamento, transporte, contenção de vazamentos e destinação ambientalmente adequada.

Além disso, o cumprimento desses requisitos resguarda a Administração quanto à aquisição de produtos sem procedência comprovada, adulterados, vencidos ou em

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

desacordo com a legislação vigente, prevenindo prejuízos financeiros, riscos à integridade física dos servidores, danos ao patrimônio público e eventuais responsabilizações administrativas, civis e ambientais.

Dessa forma, a exigência estabelecida não possui caráter restritivo à competitividade, mas constitui medida técnica necessária e proporcional, destinada exclusivamente a assegurar a seleção de produtos que atendam aos critérios mínimos de qualidade, segurança, eficiência, rastreabilidade e conformidade legal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, segurança administrativa e proteção ao interesse.

A exigência de que os materiais de pintura automotiva atendam às normas técnicas brasileiras aplicáveis, possuam identificação completa de fabricação, lote, validade, composição química, instruções de uso, atendimento às normas ambientais e de segurança química, bem como Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada e demais requisitos legais de segurança, qualidade e rastreabilidade, não configura direcionamento, restrição indevida à competitividade ou limitação ao caráter competitivo do certame.

A referida exigência possui natureza estritamente técnica e legal, estando fundamentada na necessidade de garantir que os produtos adquiridos atendam a padrões mínimos de qualidade, segurança operacional, rastreabilidade e conformidade normativa, requisitos indispensáveis para assegurar a adequada utilização dos materiais, a proteção dos servidores responsáveis pelo manuseio, a preservação do patrimônio público e a observância da legislação ambiental e de segurança química vigente.

Não se trata de imposição de marca, fabricante específico, origem determinada ou característica exclusiva capaz de restringir a participação de potenciais fornecedores. Ao contrário, os requisitos estabelecidos são objetivos, amplamente acessíveis e passíveis de atendimento por qualquer empresa regularmente constituída e atuante no segmento de comercialização de materiais de pintura automotiva, desde que seus produtos observem os padrões mínimos legalmente exigidos para circulação e comercialização no mercado nacional.

A exigência de apresentação de informações como lote, validade, composição química, rotulagem adequada e FISPQ atualizada constitui obrigação inerente à própria regularidade técnica e comercial de produtos químicos, sendo prática comum de mercado

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

e requisito amplamente observado pelos fabricantes e distribuidores legalmente habilitados.

Dessa forma, por se tratar de especificações objetivas, necessárias e compatíveis com a realidade do mercado fornecedor, a exigência não compromete a ampla concorrência, tampouco configura direcionamento, constituindo medida técnica legítima destinada exclusivamente à garantia da qualidade, segurança e regularidade dos materiais a serem adquiridos.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas serão para suprir a demanda de materiais de pintura automotiva, se tratando de vários itens, conforme a necessidade das secretarias requisitantes, os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade das secretarias e nas quantidades a qual lhe forem necessárias a suas demandas, sendo as mesmas realizadas conforme a quantidade de veículos da frota municipal. Na tabela abaixo encontra-se a estimativa das quantidades:

item	descrição	unidade	quantidade
1	Adesivo para laminação, para pintura automotiva	UN	180
2	Catalisador para tinta automotiva PU frasco minimo 300 ml	UN	53
3	Catalisador para tinta automotiva PU frasco minimo 500 ml	UN	36
4	Cera automotiva em pasta embalagem mínimo 200 Gramas	UN	180
5	Cola automotiva para para-brisa	UN	55
6	Disco de lixa 80 mm nº36	UN	170
7	Disco de lixa 80 mm nº50	UN	170
8	Fita automotiva 18 mm x 40 m	UN	110
9	Fundo PU auto sólidos, para pintura de veiculos 1 litro	UN	58
10	Lixa d´água nº 360	UN	330
11	Lixa d´água para polimento nº 1200	UN	110

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

12	Lixa d´água para polimento nº 1500	UN	110
13	Lixa de Ferro nº 40	UN	330
14	Lixa de Ferro nº 50	UN	330
15	Lixa seca nº 150	UN	330
16	Lixa seca nº 320	UN	330
17	Lixa seca nº 400	UN	330
18	Lixa seca nº 120	UN	330
19	Lixa seca nº 80	UN	330
20	Manta de fibra de vidro mínimo 250 g/m²	Kg	180
21	Massa de polir automotiva a base de água	Kg	180
22	Massa plástica automotiva branca pote com 1KG	Kg	95
23	Resina para fibra Kg	Kg	180
24	Silicone automotivo mínimo 280 gramas	UN	75
25	Thiner automotivo PU 1 litro	LITRO	95
26	Thiner sintético 1 litro, para pintura automotiva	LITRO	95
27	Tinta automotiva alumínio esmalte sintético, lata mínimo 900 ml	UN	95
28	Tinta automotiva amarelo escolar PU, lata mínimo 900 ml	UN	90
29	Tinta automotiva base poliéster branca, lata mínimo 900 ml	UN	75
30	Tinta automotiva base poliéster preta, lata minimo 900 ml	UN	30
31	Tinta automotiva base poliéster vermelha alpine, lata mínimo 900 ml	UN	30
32	Tinta automotiva base poliéster vermelho pepper, lata mínimo 900 ml	UN	30
33	Tinta automotiva branca PU, lata mínimo 900 ml	UN	75
34	Tinta automotiva preto esmalte sintético, lata mínimo 900 ml	UN	60
35	Verniz bicomponente, utilizado em pinturas automotivas, lata mínimo 900 ml	LATA	75

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

36	Papel kraft em rolo mínimo 120 cm x 200 metros de comprimento, gramatura mínima 80 g/m²	ROLO	10
37	Thiner laca, para pintura automotiva, lata mínimo 900 ml	LATA	95

Assim, essas quantidades são o resultado de uma análise abrangente, considerando não apenas o histórico de consumo, mas também projeções futuras. Essa abordagem nos permite estar preparados para atender às demandas, mesmo diante de possíveis variações na necessidade, garantindo assim a disponibilidade contínua dos itens.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram realizadas pesquisas no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação de soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Para analisar os prós e os contras, analisamos as soluções cabíveis no quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	PRÓS	CONTRAS
01	Aquisição de materiais de pintura automotiva através de licitação.	A licitação é um procedimento formal que segue as leis estabelecidas, garantindo que o processo seja transparente e legal. Todo o processo licitatório é documentado e aberto à consulta pública, o que permite maior fiscalização e controle por parte da sociedade e órgãos competentes. A licitação permite que diversos fornecedores	A realização de uma licitação pode ser um processo demorado, envolvendo várias etapas, como preparação do edital, recebimento das propostas, análise e homologação. Isso pode atrasar a aquisição dos materiais, especialmente em situações de emergência ou necessidade imediata. O processo licitatório pode ser oneroso para a

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

		participem, o que pode resultar em preços mais competitivos e vantajosos para a administração pública. A licitação permite negociar valores, prazos e condições, assegurando que a Administração pública obtenha o melhor custo-benefício. O processo licitatório é baseado em critérios objetivos, como preço, qualidade e prazos, o que minimiza as chances de favorecimento a fornecedores específicos. Todos os participantes têm a mesma oportunidade de concorrer ao fornecimento, garantindo um processo mais justo. A licitação, ao seguir um processo formal e regulamentado, reduz as chances de fraudes ou de contratações ilegais.	Administração Pública, que precisa de pessoal qualificado para gerir o processo, além de custos com publicação de editais e outros procedimentos legais. Dependendo da especificidade dos materiais pode ser difícil para os responsáveis pela licitação avaliar corretamente as propostas de forma técnica. Em alguns casos, os requisitos do edital podem ser muito rigorosos ou específicos, o que pode limitar a participação de pequenas empresas ou resultar em uma oferta limitada de fornecedores. Pequenos erros ou omissões nos documentos apresentados pelas empresas podem levar à desclassificação, o que prejudica a continuidade

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

		A formalização do processo oferece maior previsibilidade tanto para o poder público quanto para os fornecedores, com contratos claramente definidos e protegidos por lei. Nas licitações, é possível incluir cláusulas que exigem padrões mínimos de qualidade dos materiais.	do processo e pode gerar atrasos. A rigidez nos critérios de avaliação pode eliminar propostas que, apesar de não cumprirem rigorosamente todos os requisitos, apresentem soluções vantajosas para a Administração pública. Apesar da licitação ser um processo regulamentado, pode haver fornecedores que, uma vez vencedores, não cumpram adequadamente os prazos ou a qualidade acordada.
SOLUÇÃO 02	DESCRIÇÃO Convênios com Governo Federal ou Estadual para a aquisição de materiais de pintura de automotiva.	PRÓS O governo, ao realizar compras em grande escala, pode obter preços mais baixos devido ao volume de compra e às condições de negociação vantajosas. Isso pode resultar em uma economia significativa para os envolvidos no convênio.	CONTRAS O processo de celebração e execução de convênios com o governo frequentemente envolve burocracia considerável, o que pode resultar em atrasos na aquisição dos itens.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

		A formalização de convênios pode proporcionar uma estrutura administrativa mais organizada, já que os recursos são destinados e geridos de forma centralizada. Isso pode facilitar a distribuição de materiais e a coordenação entre os entes federativos. Os processos licitatórios realizados pelo governo garantem que os fornecedores escolhidos atendam aos requisitos legais e de qualidade, proporcionando maior confiabilidade nas entregas e no cumprimento dos contratos. Convênios podem ser uma forma de cumprir metas de desenvolvimento social e infraestrutura, alinhando-se com políticas públicas. Além disso, podem ser uma forma de garantir que as obras e projetos sejam realizados	O fornecimento dos itens pode ser prejudicado por questões logísticas e administrativos do governo, o que pode gerar atraso na entrega dos materiais necessários para as obras ou projetos. Convênios com o governo geralmente exigem que os parceiros sigam rigorosos procedimentos de licitação, contratos e relatórios, o que pode ser oneroso e exigir um nível elevado de conformidade regulatória e documentação. As condições impostas pelos convênios podem ser inflexíveis, especialmente em relação aos prazos, orçamentos e especificações dos itens. Mudanças nas necessidades de projeto podem ser difíceis de implementar sem

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

		dentro dos padrões legais e regulatórios exigidos. Em alguns casos, os convênios podem ser acompanhados de aportes financeiros ou recursos que facilitam a execução de obras e projetos. O governo pode fornecer financiamentos ou subsídios que tornam o processo de aquisição mais acessível. Ao celebrar convênios, há a possibilidade de apoio a obras que são de interesse específico de determinada região, como infraestrutura básica, o que pode gerar desenvolvimento local.	autorização governamental. Em alguns casos, os repasses de recursos podem ser interrompidos ou atrasados, especialmente se houver mudanças políticas ou econômicas que afetem o orçamento do governo. Isso pode gerar instabilidade financeira para os projetos. Os convênios estão sujeitos às prioridades do governo em cada momento. Se a política pública mudar, o repasse de materiais ou recursos pode ser descontinuado ou redirecionado para outros projetos, prejudicando os acordos já firmados. Há sempre o risco de contestações legais envolvendo o processo de licitação, seleção de fornecedores ou execução

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

			de contratos, o que pode gerar disputas jurídicas e impactar a execução do convênio.
SOLUÇÃO 3	DESCRIÇÃO Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de pintura automotiva a partir de consórcios de Municípios.	PRÓS A compra conjunta tende a reduzir os preços unitários, já que o volume contratado é maior. O consórcio amplia a competitividade entre fornecedores, podendo obter condições mais vantajosas (garantia, prazos, assistência). Facilita a aquisição de insumos de qualidade padronizada entre os municípios. Um único processo licitatório pelo consórcio pode substituir vários processos isolados, economizando tempo e recursos. Consórcios públicos são amparados pela legislação (Lei 11.107/2005), trazendo maior legitimidade ao processo. Facilita a previsão e o abastecimento contínuo de materiais de pintura de veículos. Em locais com baixo poder de compra, se conseguem	CONTRAS Os municípios ficam vinculados ao contrato coletivo, com menos autonomia para ajustar quantidades ou modelos específicos conforme necessidade. A tramitação pelo consórcio pode ser mais lenta do que uma contratação individual, impactando casos emergenciais. Dependendo da empresa contratada, pode haver priorização de municípios maiores em detrimento dos menores. Eventual falha administrativa ou jurídica do consórcio impacta todos os entes participantes. Pode haver divergências entre municípios quanto às especificações de materiais de pintura de veículos, gerando ajustes demorados. A entrega fracionada por vários municípios exige maior controle do

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

		preços competitivos que sozinhas não alcançariam.	fornecedor e pode causar atrasos.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços apresentada, estima-se que o valor total incluindo todos os itens sejam de até **R$ 124.263,54** (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este (s) setor (es) demandante (s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

A empresa deverá fornecer sempre que solicitada pelas secretarias requisitantes o catálogo de tipos de materiais como tintas, thiner, base PU, poderão ser solicitadas tipos de tinta prontas e/ou manipuladas, para chegar ao tom exigido e adequado aos tipos de veículos da frota Municipal, a questão de tipos de tonalidades se trata da particularidade da cor do veículo aos quais serão utilizadas as tintas, necessitando assim seu tipo específico de tom de pintura, este podendo variar dependendo a marca de tinta que for utilizada.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

É obrigação da CONTRATADA a entrega dos objetos solicitados com as especificações descritas neste projeto, zelar pela qualidade do produto entregue, e pelos prazos aqui determinados, sendo o prazo máximo de entrega dos itens de 10 (dez) dias, sendo o local de entrega indicado nas Solicitações de Fornecimento, o horário de entrega é de segunda à sexta feira das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17: 00h.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados são que se tenha sempre que se fizer necessário os materiais de pintura automotiva disponíveis e em quantidade necessária para que supram as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Vitória – PR.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

A administração deverá manter capacitações sobre a utilização de EPIs com os seus servidores, visto que, investir tempo e recursos em um treinamento adequado sobre EPIs não só melhora a segurança dos funcionários, mas também pode resultar em redução de acidentes e custos associados, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

É necessário um planejamento contínuo, considerando a urgência do objeto, de modo a garantir que os itens necessários sejam adquiridos e entregues dentro do prazo estabelecido. Isso assegurará um tempo de resposta ágil, não vindo a faltar os itens descritos, ocasionando a paralização de serviços públicos pela falta dos itens.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e os demais entes envolvidos, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações correlatadas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de tintas automotivas pode gerar impactos ambientais em diferentes etapas, desde a fabricação até a aplicação e descarte das embalagens e resíduos.

Impactos Ambientais da Aquisição de Tintas Automotivas, a aquisição e utilização de tintas automotivas apresentam potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à composição química dos produtos, ao processo de aplicação e à destinação final de resíduos. Entre os principais impactos, destacam-se a emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), que contribuem para a poluição atmosférica e podem afetar a saúde ocupacional; a geração de resíduos perigosos, como sobras de tinta, solventes contaminados e embalagens com resíduos químicos; o risco de contaminação do solo e de recursos hídricos em caso de armazenamento ou descarte inadequado; e o consumo de recursos naturais e energia empregados na fabricação dos insumos.

Além disso, determinados componentes químicos presentes em tintas automotivas, como solventes, pigmentos e aditivos, quando não controlados adequadamente, podem causar impactos ambientais significativos, especialmente em razão de sua toxicidade e persistência no meio ambiente.

Medidas Mitigadoras

Para minimizar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

Exigência de produtos em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis e legislação ambiental vigente; preferência por tintas com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) e formulações menos agressivas ao meio ambiente; exigência de apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada; garantia de identificação completa de fabricação, lote, validade, composição química e instruções de uso; adoção de armazenamento adequado, em local coberto, ventilado e com contenção contra vazamentos; destinação ambientalmente adequada de embalagens vazias, sobras de produtos e resíduos contaminados, observando a logística reversa quando aplicável; capacitação dos responsáveis pela manipulação e aplicação, reduzindo desperdícios e riscos de acidentes ambientais; aquisição de fornecedores licenciados e que comprovem atendimento às normas ambientais e de segurança química; controle rigoroso de consumo, evitando compras excessivas e descarte por vencimento.

A adoção dessas medidas assegura que a aquisição atenda aos princípios da sustentabilidade, da prevenção ambiental e da responsabilidade administrativa, sem comprometer a eficiência e a qualidade do material a ser utilizado.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Após a análise criteriosa, a forma mais vantajosa para serem adquiridos materiais de pintura automotiva, para os mais variados tipos de veículos e máquinas pertencentes a Administração Pública de Porto Vitória – PR é a aquisição a partir de contratação de empresa (s) que disponibilize estes itens, via Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, sendo a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a aquisição que visa à consecução do interesse público.

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

Diante disso, considerando que a contratação se caracteriza por sua baixa complexidade e não envolve aspectos de inovação ou metodologias disruptivas, optou-se por seguir procedimentos convencionais de registro de preços a partir de Pregão Eletrônico com menor preço por item.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado com amparo no artigo 38 do Decreto Municipal nº 125/2025.

Porto Vitória, 11 de junho de 2026.

_____

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Élcio José Azeredo

_____

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

Talia Fernanda Kukla, Matrícula 17016.

Secretária de Saúde

Andreia Inês Schack, Matrícula 16039.

Secretária de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social

---

Gislaine de Fátima Schneider Schmidt Matrícula 16077

Secretária de Administração e Planejamento

Paulo Roberto Dal' Bó, Matrícula 16035.

Secretário de Educação e Cultura

Camila Baumann, Matrícula 17010

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Assinado digitalmente por Elcio José Azeredo, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3QM-GD0-776-LML.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2026 às 16:01:28

Assinantes

Elcio José Azeredo

Assinou em 11/06/2026 às 16:01:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elcio José Azeredo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT

Assinou em 12/06/2026 às 14:31:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 15/06/2026 às 11:21:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

CAMILA BAUMANN

Assinou em 15/06/2026 às 11:56:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, CAMILA BAUMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Paulo Roberto Dal' Bó

Assinou em 15/06/2026 às 15:44:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paulo Roberto Dal' Bó, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Andrea Ines Schack

Assinou em 15/06/2026 às 16:28:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andrea Ines Schack, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

TALIA FERNANDA KUKLA

Assinou em 16/06/2026 às 12:24:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, TALIA FERNANDA KUKLA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como

---

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3QM-GD0-776-LML

Assinantes

válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3QM-GD0-776-LML